



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – DEDC

CHAMADA INTERNA PARA EXTENSÃO

ATIVIDADE: Projeto “Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço - 2025.S2”

Timóteo, 22 de setembro de 2025

O Coordenador da Atividade de Extensão "**Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço – 2025.S2**", Prof. Elder de Oliveira Rodrigues, do CEFET-MG Campus Timóteo, torna público aos alunos do curso superior de Engenharia da Computação do mesmo campus o processo de seleção de monitores de extensão. Os interessados poderão participar da referida atividade, conforme os termos estabelecidos nesta Chamada Interna.

1. Do Projeto “Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço – 2025.S2”

Em uma sociedade cada vez mais dependente da tecnologia, a exclusão digital das pessoas idosas agrava a desigualdade social já presente no Brasil, introduzindo uma nova e preocupante variável. Essa exclusão impacta os indivíduos de diversas maneiras, destacando-se a solidão dos idosos que não conseguem acompanhar as novas formas de interação social digitais, além de sua exclusão de um mercado de trabalho que demanda cada vez mais conhecimentos em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Adicionalmente, a perspectiva de aposentadoria se torna cada vez mais distante, levando os idosos a buscar alternativas para se incluírem na sociedade. A hipótese deste trabalho é que a realização pessoal dos idosos pode ser significativamente aprimorada por meio de uma instrução adequada e acessível.

Nesse contexto, os alunos do curso de Engenharia da Computação do Campus Timóteo terão a responsabilidade de criar trilhas de conteúdo e conduzir sessões individuais com idosos voluntários, proporcionando-lhes o aprendizado necessário sobre o uso das tecnologias. Esse processo será adaptado ao nível de conhecimento e às áreas de interesse de cada participante.

O projeto oferece aos monitores a oportunidade de vivenciar uma experiência prática de docência, contribuindo para sua formação acadêmica e profissional, além de fortalecer a conexão entre ensino, pesquisa e extensão.

2. Dos Objetivos do Programa

- 2.1. Incentivar a participação de professores e alunos em atividades de extensão comunitária, promovendo e ampliando a integração entre o CEFET-MG e a sociedade.
- 2.2. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas na região do Vale do Aço.
- 2.3. Tornar acessível à sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG.
- 2.4. Reforçar a conexão entre ensino, pesquisa e extensão.
- 2.5. Apoiar a formação acadêmico-profissional dos alunos.

3. Das Atividades do Programa

3.1. Proporcionar monitoria personalizada e individualizada para os idosos do Vale do Aço, facilitando sua inserção no mundo digital.

4. Das Características do Programa

4.1. A experiência de extensão vivenciada pelo aluno do CEFET-MG será incorporada ao seu Histórico Escolar.

4.2 Esta Ação de extensão terá uma carga horária de 110H, que será atestada através de certificado emitido ao final do projeto pelo próprio aluno na plataforma SIGAA.

4.2.1 As ausências em reuniões e encontros com as pessoas idosas sem as devidas justificativas serão glosadas (reduzidas) da carga horária do monitor.

5. Das Condições para se candidatar à Vaga de Extensão

O estudante que deseja se candidatar à vaga de extensão deve atender, simultaneamente, às seguintes condições:

5.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência ativa no Curso Superior de Engenharia da Computação do CEFET-MG, Campus Timóteo;

5.2. Possuir disponibilidade para cumprir uma carga horária de 6 (seis) horas semanais, sem comprometer suas atividades curriculares;

5.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;

6. Das Inscrições

6.1. As inscrições estarão abertas de 23 a 24 de setembro de 2025 e devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no seguinte link: <https://www.timoteo.cefetmg.br/>.

6.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios além do mencionado acima.

6.1.2. Candidatos que preencherem o formulário com informações incompletas ou incorretas, incluindo dados falsos, serão desclassificados.

6.2. Documentos Necessários: Os candidatos devem apresentar o **HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL**, que deve incluir informações sobre o **ÍNDICE DE APROVEITAMENTO** e o **HORÁRIO ATUAL REFERENTE AO SEMESTRE 2025-S2**. Os documentos devem ser baixados em formato **PDF** no **SIGAA** do aluno.

6.3. Será aceita somente inscrições de alunos cuja matrícula foi em 2025.S1.

6.3.1. Excepcionalmente serão aceitas inscrições de alunos com matrícula anterior a 2025.S1, desde que tenha participado da **Edição do Projeto em 2025.S1 pela primeira vez**. Nesta condição será selecionado **um ou 2 alunos**, com o número exato a ser determinado pelo coordenador e pelos colaboradores do projeto durante o processo de seleção.

6.4. Serão disponibilizadas entre 10 (dez) e 15 (quinze) vagas para a seleção de monitoria. Caso a coordenação do projeto determine a ampliação do número de vagas, os candidatos classificados serão convocados conforme a ordem de classificação.

Nota 1: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com os professores Elder de Oliveira Rodrigues e Fabrício Almeida de Castro e com o técnico administrativo Wander Dias de Almeida.

Nota 2: O coordenador da atividade de extensão do Projeto “**Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço – 2025.S2**” se comunicará com os candidatos através do e-mail elderr@cefetmg.br ou pelo telefone (31) 98696-3856. É responsabilidade dos candidatos fornecer informações corretas sobre seu endereço e telefone, além de manter esses dados atualizados durante toda a sua participação no programa.

7. Da Seleção

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- 7.1. Análise da disponibilidade de horário (caráter eliminatório);
- 7.2. Avaliação do histórico escolar, incluindo o **ÍNDICE DE APROVEITAMENTO** (caráter classificatório);
- 7.3. Análise das respostas fornecidas no formulário de inscrição (caráter classificatório).
- 7.4. Para os candidatos do item 6.3.1, além dos critérios acima, poderá também ser adotada a entrevista virtual.

8. Da Classificação

Os candidatos serão classificados, em ordem crescente, segundo os critérios abaixo:

- Alunos **matriculados em 2025.S1**, com índice de aproveitamento do maior para o menor
- Alunos do item 6.3.1, com índice de aproveitamento do maior para o menor

A classificação dos candidatos será publicada no site www.timoteo.cefetmg.br.

9. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate, o desempate será feito usando os critérios abaixo:

- 1º Menor número de disciplinas no período letivo e carga horária;
- 2º Idade – priorizando os candidatos de maior idade.

10. Das Vagas

10.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Monitores da Ação de Extensão “**Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço – 2025.S2**” e serão incluídos no projeto em função das necessidades de acordo com a ordem de classificação, durante o período de validade deste edital.

11. Cronograma

Publicação do edital na página do CEFET-MG Campus Timóteo.	22/09/2025
Inscrições	23 a 24/09/2025
Resultado parcial	25/09/2025
Recursos *	25/09/2025
Resultado final	26/09/2025

* Os recursos devem ser fundamentados e enviados para o e-mail elderr@cefetmg.br e secretariaectimoteo@gmail.com

12. Do Cancelamento e da Substituição

São motivos de cancelamento ou substituição do monitor(a):

- a) Conclusão do curso de graduação.
- b) Desempenho acadêmico insuficiente.
- c) Trancamento de matrícula.
- d) Abandono do curso.
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente escolar, nos termos do Regimento Escolar do CEFET-MG, garantida a ampla defesa e o contraditório.

13. Da Validade

O presente Edital terá validade de 1 (um) semestre letivo 2025-S2.

Timóteo, 22 de setembro de 2025.

Prof. Elder de Oliveira Rodrigues
Coordenadora do Projeto “Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Vale do Aço – 2025.S2”